



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 1556, de 01/11/2024.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 25.478.886,51 ( VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.478.886,51 ( VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                      | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                               |                     |                  |                 |                          |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.122.13.2183                       | MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE                  | 3.3.9.0.34          | 1501             | 21572           | R\$ 400.000,00           |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.122.13.2183                       | MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE                  | 3.3.9.0.36          | 1600             | 20709           | R\$ 36.289,21            |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR        | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 4.122.99.2218                        | MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES             | 4.4.9.0.47          | 1704             | 21313           | R\$ 2.434,77             |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR        | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 17.512.118.2428                      | CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT | 3.3.9.0.34          | 1704             | 21181           | R\$ 3.640.323,33         |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR        | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 4.122.99.2218                        | MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES             | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21088           | R\$ 1.899.839,20         |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR        | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 17.512.118.2428                      | CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21180           | R\$ 1.000.000,00         |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217                       | OBRAS DIRETAS                                        | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20803           | R\$ 11.500.000,00        |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217                       | OBRAS DIRETAS                                        | 3.3.9.0.39          | 1705             | 21571           | R\$ 4.600.000,00         |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2422                       | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS                     | 3.3.9.0.39          | 1705             | 21570           | R\$ 2.400.000,00         |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>                |                                                        |                                      |                                                      |                     |                  |                 | <b>R\$ 25.478.886,51</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                                | Código                               | Título                                    |                     |                  |                 |                          |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                     | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.301.81.2157                       | OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 3.3.9.1.39          | 1501             | 20998           | R\$ 400.000,00           |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                     | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.122.13.2183                       | MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE       | 3.3.9.0.39          | 1600             | 20711           | R\$ 36.289,21            |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 17.512.118.1262                      | CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO     | 4.4.9.0.51          | 1704             | 21151           | R\$ 6.540.162,53         |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 4.122.99.2218                        | MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES  | 3.3.9.0.40          | 1704             | 21087           | R\$ 2.434,77             |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.131.84.2420                        | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR           | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21032           | R\$ 1.500.000,00         |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2360                       | VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á  | 3.3.9.0.39          | 1705             | 19579           | R\$ 7.000.000,00         |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1021                       | URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS       | 4.4.9.0.51          | 1704             | 20797           | R\$ 10.000.000,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                        |                                      |                                           |                     |                  |                 | <b>R\$ 25.478.886,51</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal